

PORTARIA N.º 113, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 016/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao Prefeito Municipal, senhor Arnildo Rieger, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 25 e 26 de março de 2014, onde estará cumprindo agenda oficial nas Secretarias Municipais, para verificação de Convênios pendentes, e assinar Convênio na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, entre outros.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
24 de março de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município